



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 0200/2017 - AVERBAR, ADICIONAR E INCORPORAR, O TEMPO DE SERVIÇO
PRESTADO PELA SERVIDORA PÚBLICA JOSINEIDE FERREIRA DOS SANTOS SOUSA**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e legislação pertinente:

CONSIDERANDO que o Gestor Público está, obrigatoriamente, condicionado aos normativos legais que regem a Administração Pública em toda sua inteireza;

CONSIDERANDO o disciplinamento da Lei Municipal n° 23/97-Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, no que pertine aos requisitos para a incorporação/computação de tempo de serviço e a recomendação da Assessoria Jurídica desta municipalidade.

R E S O L V E:

Art. 1° - AVERBAR, ADICIONAR e INCORPORAR, o tempo de serviço prestado pela servidora pública **JOSINEIDE FERREIRA DOS SANTOS SOUSA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, mat. 180-1, pertencente ao quadro de pessoal efetivo desta municipalidade, lotada na Secretaria de Educação, no quantum de **3.713** (três mil, setecentos e treze) dias, equivalentes a **10** (dez) anos, **02** (dois) meses e **03** (três) dias, durante o período de **02/04/1989** a **31/05/1999**, sem interrupção, para todos os efeitos, em face da vinculação empregatícia, funcional e financeira, em conformidade aos normativos legais de regência;

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito de Pedra Lavrada/PB, em 29 de agosto de 2017.



Jarbas de Melo Azevedo
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20210407042445
Título	PORTARIA Nº 0200/2017 - AVERBAR, ADICIONAR E INCORPORAR, O TEMPO DE SERVIÇO PRESTADO PELA SERVIDORA PÚBLICA JOSINEIDE FERREIRA DOS SANTOS SOUSA
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data de publicação	29/08/2017
Publicada e autorizada por	LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 29/08/2017 — Edição 00577. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210407042445&link=PMPL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 24/06/2026 20:54



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20210407042445**, intitulada **PORTARIA Nº 0200/2017 - AVERBAR, ADICIONAR E INCORPORAR, O TEMPO DE SERVIÇO PRESTADO PELA SERVIDORA PÚBLICA JOSINEIDE FERREIRA DOS SANTOS SOUSA**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 29/08/2017

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA**.

RESUMO DO OBJETO

PORTARIA Nº 0200/2017 - AVERBAR, ADICIONAR E INCORPORAR, O TEMPO DE SERVIÇO PRESTADO PELA SERVIDORA PÚBLICA JOSINEIDE FERREIRA DOS SANTOS SOUSA

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210407042445&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 20:54